

REAG INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 14.127.813/0001-51
NIRE 35.300.518.586

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de outubro de 2025, às 11:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes de Coelho, nº 85, 3º andar, Pinheiros, CEP 05423-000, e por videoconferência.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 24, §2º, do Estatuto Social da REAG INVESTIMENTOS S.A. ("Companhia").

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Felipe Oppenheimer Pitanga Borges; Secretário: Sr. Dario Graziato Tanure.

4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre a destituição e a contratação dos auditores independentes da Companhia, nos termos do artigo 29, item (xix), do Estatuto Social da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os conselheiros, após a avaliação das ponderações do Comitê de Auditoria sobre a substituição dos atuais auditores independentes da Companhia – inclusive à luz das discussões havidas em reuniões de referido comitê realizadas em 26 de setembro de 2025 e 14 de outubro de 2025 –, aprovaram:

(i) A destituição da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("Atual Auditor"), como auditor independente da Companhia. A destituição do Atual Auditor se justifica, considerando que, em 14 de outubro de 2025, foi consumada a alienação de controle de Companhia, quando esta deixou de figurar como uma entidade pertencente ao grupo Reag. Nesse contexto, como parte do processo de desvinculação da Companhia de seu antigo grupo conduzido por seu novo controlador, a administração da Companhia entende ser pertinente, desde já, substituir o Atual Auditor como seu auditor independente, considerando, inclusive, que o Atual Auditor figura, ou até recentemente figurava, como auditor de diferentes companhias abertas do grupo Reag.

(ii) A contratação da RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. ("Novo Auditor"), como novo auditor independente da Companhia. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a contratação do Novo Auditor, cujo escopo deverá, inclusive, abranger a finalização dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como de revisão das informações financeiras trimestrais da Companhia de 2025.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, lida, e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

Felipe Oppenheimer Pitanga Borges
Presidente

Dario Graziato Tanure
Secretário

MEMBROS DO CONSELHO:

**FELIPE OPPENHEIMER PITANGA
BORGES**

DARIO GRAZIATO TANURE

**FERNANDO ANTÔNIO ALBINO DE
OLIVEIRA**

**CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS
MAGGIOLI FILHO**